

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA.		
Autor:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Usuário assinator:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Data da criação:	24/02/2025 09:55:11	Data da assinatura:	24/02/2025 10:00:27



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO NIZO COSTA

PROJETO DE INDICAÇÃO
24/02/2025

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O ENTRONCAMENTO DA CE-371, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, AO ENTRONCAMENTO DA CE-269, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Estado do Ceará autorizado a estadualizar a estrada vicinal que liga o entroncamento da CE-371, em Morada Nova, passando pela sede do distrito de Uiraponga, até o entroncamento da CE-269, no limite com o município de Jaguaribara, com extensão de 45 km.

Art. 2º. Cabe a Superintendência de Obras Públicas (SOP) elaborar o projeto e estudos necessários à estadualização da estrada de que trata a presente Lei.

Art. 3º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

NIZO COSTA
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O objetivo é transferir para a jurisdição do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência de Obras Públicas (SOP), o trecho da estrada vicinal que liga o entroncamento da CE-371, em Morada Nova, passando pela sede do distrito de Uiraponga, até o entroncamento da CE-269, no limite do município de Jaguaribara, numa extensão de 45 km, aproximadamente.

Estadualizar esta via pública é de fundamental importância, uma vez que promoverá a necessária adequação, recuperação e manutenção de sua estrutura viária, garantindo melhor trafegabilidade, qualidade e segurança para toda população, promovendo a redução da distância e do tempo de

deslocamento, bem como fomentará o desenvolvimento econômico daquela localidade, interligando dois dos principais municípios e distrito da região jaguaribana.

Contamos, pois, com a colaboração dos nobres pares para a apreciação e aprovação do indicativo em discussão.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'N' followed by a long horizontal line that ends in a small loop.

DEPUTADO NIZO COSTA

DEPUTADO (A)